



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 040/2020
Processo n.º: 124 – PL 014/2020
Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 014/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, visa denominar a Estrada MN 128, situada na localidade de Sobrado, com início na Estrada Cylon Motta de Azeredo até o final da MN 128, de Estrada Noemi da Motta da Rosa.

A exposição de motivos informa que a referida via pública trará benefícios aos moradores da localidade. Destaca que o nome escolhido é uma forma de homenagear a ilustre moradora e líder comunitária que se dedicou incansavelmente pelo desenvolvimento da comunidade de Sobrado.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 4 de agosto de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

ALS